

DECRETO N.º 51.764, DE 19/08/2026.

RETIFICA DECRETO N.º 51.541, DE 07/07/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificada a área, no Art. 1º do Decreto n.º 51.541, de 07/07/2026, referente a permissão de uso de imóvel identificado como box n.º 33, localizado no Mercado Municipal “Santo Cerri” a WANDERSON FARIAS DA SILVA, inscrito no CNPJ sob o n.º 58.227.014/0001-22, conforme Processo Eletrônico n.º 26.762/2026, a saber:

Onde se lê:

“... com área de 14,4 m², para exploração da atividade econômica constante do Processo n.º 26.762/2026...”

Leia-se:

“... com área de 6,8 m², para exploração da atividade econômica constante do Processo n.º 26.762/2026...”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de agosto de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal